Art. 11. O ANEXO VI da Lei Complementar nº 1.022 de 28 de novembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO VI TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE (TCFP)

| 1.TAXA | DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE | | | | | |
|--|---|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------|--|
| | | | Taxa Unitária em UFM/Área | | | |
| 1.1. Tipo de Publicidade | Período de Incidência | Unidade Taxada | Até 5 m² | Acima de 5m² até 20m² | Acima de 20m² | |
| 1.1.1. Publicidades Próprias ou de Terceiros Localizados ou não em Estabelecimentos, Publicidades em Locais Onde se Realizam Diversões Públicas, Inclusive Competições Esportivas, ou em Estações, Galerias, "Shopping Centers", "Outlets", Hipermercados, estabelecimentos comerciais, produtores, industriais, prestadores de serviços e Similares | Evento | - | - | - | - | |
| a) Localizados no Estabelecimento do Anunciante | Anual | nº de publici- dades | 5 | 9 | 14 | |
| b) Não Localizada no Estabelecimen- to do Anunciante | Mensal | nº de Publi- cidade | 7 | 15 | 30 | |
| 1.1.2. Publicidades Animadas e/ ou com Movimento (com mudança de cor, desenho ou dizeres, através de jogos de luzes, ou com luz intermitente) | Mensal | nº de publici- dades | 8 | 20 | 40 | |
| 1.1.3. Publicidades que Permitam a Apresentação de Múltiplas Mensagens | - | - | - | - | - | |
| a) Por Processo Mecânico ou Eletromecânico | Anual | nº de publici- dades | 20 | 25 | 30 | |
| b)Utilizando-se de Projeções de "Slides", Películas, "Vídeo-tapes" e Similares | Anual | nº de publici- dades | 25 | 30 | 35 | |
| c) Utilizando-se de Painéis Eletrôni- cos e Similares | Anual | nº de publici- dades | 30 | 35 | 40 | |
| 1.1.4. Publicidade Externa | - | - | - | - | - | |
| a) Placas ou tabuletas com letreiros colocados na platibanda, telhado, parede, andaime ou tapume e no interior de terrenos particulares, por qualquer sistema, desde que sejam visíveis da via pública | Anual | nº de publici- dades | 3 | 6 | 15 | |
| b) Anúncios pintados nas paredes ou muros, quando permitidos, em locais diversos do estabelecimento | Mensal | M ₂ | 1 | 1,5 | 10 | |
| c) Publicidades em paredes ou portas dos próprios estabelecimentos, pintados ou em relevo | Anual | nº de publici- dades | 1,5 | 4 | 10 | |
| d) Publicidades feita em toldos, bambinelas, ou cortinas | Anual | nº de publici- dades | 1,5 | 3 | 10 | |
| e) Publicidades feita em mesas, cadeiras ou bancos, sombrinhas de praia, nos logradouros públicos, quando permitidos | Anual | nº de publici- dades | 0,10 | - | - | |
| f) Publicidade de liquidação, abati- mento de preços, ofertas especiais e dizeres semelhantes, festas populares como: natal, carnaval e São João, na parte exterior do estabelecimento | Mensal | nº de publici- dades | 1 | 3 | 5 | |
| g) Publicidade de liquidação, abati- mento de preços, ofertas especiais e dizeres semelhantes, festas populares como: natal, carnaval e São João, em lugar diverso do estabelecimento | Mensal | nº de publici- dades | 1 | 3 | 5 | |
| h) Publicidade ornamental de fachadas, com figuras ou alegorias, painéis e dizeres, ou outros meios de publicidade, quando permitidos em épocas de festas ou de vendas extraordinárias | Mensal | nº de publici- dades | 1 | 3 | 5 | |
| i) Publicidade nas fachadas, em barracas ou proximidades de circos, quermesses ou parques de diversões, em épocas de festas populares, com a simples inscrição de um nome, marca do comércio ou indústria | Mensal | nº de publici- dades | 1 | 3 | 5 | |

| j) Quadros negros, ou semelhantes, com anúncios ou listas de preços colocados ou suspensos das paredes externas dos estabelecimentos | Anual | nº de publici- dades | 1 | - | - |
|--|-----------------------|-------------------------|--|---|-------------------------------|
| k) Quadros para reclame, com funcionamento mecânico ou manual, colocados sobre prédios, marquises, etc., quando permitidos | Anual | nº de publici- dades | 3 | 5 | 17 |
| I) Letreiros ou figuras nos passeios, quando permitidos, por anunciantes | Anual | nº de publici- dades | 4 | 6 | 10 |
| m) Publicidade em pano (faixas) atravessando a rua, ou parte da rua, quando permitido | Mensal | nº de publici- dades | 1 | 2 | 5 |
| n) Publicidade móvel confeccionado em metal e lona fixados em carre- tinhas atravessando os espaços e canteiros, estacionamentos públicos, quando permitidos, conhecidos como GRID's. | Anual | nº de publici- dades | 3 | 4 | 7 |
| o) Publicidade com anúncio próprio do estabelecimento localizado no interior ou no passeio público quando permito, confeccionado em metal ou material semelhante, conhecido como Totem. | Anual | nº de publici- dades | 2 | 3 | 10 |
| 1.2. Tipo de Anúncio | Período de Incidência | | Unidade Taxada | | Taxa Unitária em UFM |
| 1.2.1. Quadros Próprios para Afixa- ção de Cartazes Murais, Conhecidos Como "Out-Door". | Anual | | nº de quadros | | 6 |
| 1.2.2. Estruturas Próprias Ilumina- das para Veiculação de Mensagens, Conhecidas como "Back-light" e "Front-Light". | Anual | | nº de estruturas | | 7 |
| 1.2.3. Anúncios Veiculados no Interior de Feiras e Exposições, com Prazo de Exposição de até 60 dias | Diária | | nº de estandes | | 0,2 |
| 1.2.4. Anúncios Provisórios, com Prazo de Exposição de até 90 dias. | Diária | | nº de anúncios | | 0,15 |
| 1.2.5. Molduras de Acrílico ou Outro Material Equivalente na Parte Traseira de Bancas de Jornais e Revistas ou, ainda, em um de Seus Lados, para Afixação de Cartazes Contendo Mensagens. | Anual | | n ^o de molduras | | 6 |
| 1.2.6. Veículos de Transporte em Geral, com Espaço, Interno ou Externo, Destinado à Veiculação de Mensagens. | Anual | | nº de veículos | | 6 |
| 1.2.7. Aeronaves em Geral e Sistemas Aéreos de Qualquer Tipo, com Espaço Destinado à Veiculação de Mensagens. | Anual | | nº de aeronaves e sistemas aéreos de qual- quer tipo | | 10 |
| 1.2. 8. Relógios, Termômetros, Medidores de Poluição e Similares, com Espaço Destinado à Veiculação de Mensagens. | Anual | | nº de relógios, termô- metros, medidores de poluição e similares | | 6 |
| 1.2.9. Pontos de Ônibus, Abrigos e Similares, com Espaço Destinado à Veiculação de Mensagens. | Anual | | nº de pontos de ônibus, abrigos e similares | | 5 |
| 1.2.10. Postes Identificadores de Vias Públicas, Contendo Mensagens Afixadas por Qualquer Meio. | Anual | | nº de postes com mensa- gens afixadas | | 0,05 |
| 1.2.11. Publicidade Via Sonora. | Anual | | nº de equipamentos emissores de som | | 1,5 |
| 1.2.12. Anúncio por meio de ins- crições luminosas qualquer que seja o número de anúncios em lugares diversos do estabelecimento | Anual | | nº de anúncios | | 10 |
| 1.2.13. Anúncio por meio de inscrições luminosas qualquer que seja o número de anúncios em casas comerciais com anúncios do próprio estabelecimento | Anual | | nº de anúncios | | 5 |
| 1.3. Publicidade Eventual | Período de Incidência | | Unidade Taxada | | Taxa Unitária em UFM |
| 1.3.1. Fora das vias públicas a) Anúncios apresentados em cena quando permitidos | Mensal | | n ⁰ de anúncios | | 0,5 |
| | | | | | |